

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
expediente	1
decreto	1

EXPEDIENTE

DECRETO

DECRETO Nº 6.960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 4.938, de 26 de novembro de 2021"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO

01.19.00 – ASSESSORIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR – ASSESSORIA DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

336045 – Subvenções Econômicas R\$ 400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.453.0005.2010 – Manutenção de Segurança e Trânsito...R\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO

01.03.00 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO/DESENVOLVIMENTO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR – PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 -_Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 46.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 26.000,00

01.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR – FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.123.0001.2001 -Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 53.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 33.000,00

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR – SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 -_Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 30.000,00

01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR – ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0008.2008 -_Manutenção Serviços EsporteR\$ 120.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 40.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 80.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.0010.2301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

01.16.00 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.16.01 – GABINETE DO DIRETOR - TURISMO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

23.695.0003.2007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e TurismoR\$ 91.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras...R\$ 21.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídicaR\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (26/11/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal